



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

EDITAL Nº 19/2017 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02

CONTRATO POR SERVIÇOS – REDE UNIDA/OPAS

TÍTULO DO PROJETO: VIVÊNCIAS NO SUS COMO ESTRATÉGIA PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS FUTUROS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) REGIÕES NORDESTE E CENTRO-OESTE DO PAÍS

O Coordenador Nacional da Rede Unida e a coordenadoria técnica do projeto, tornam pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contrato por Serviços, com vistas à contratação por tempo determinado de **APOIO OPERACIONAL TÉCNICO EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, para atender às necessidades do projeto “VIVÊNCIAS NO SUS COMO ESTRATÉGIA PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS FUTUROS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) REGIÕES NORDESTE E CENTRO OESTE”.

1. DAS VAGAS

VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES	REQUISITOS EXIGIDOS
01	20h/semanais	Serviços de Suporte e desenvolvimento de tecnologia de informação para o andamento dos projetos de Vivências. Supervisionar e acompanhar as vivências nas plataformas virtuais; Analisar e dar pareceres sobre os relatórios das atividades desenvolvidas no projeto;	<u>Obrigatório:</u> Graduação na área da Ciências da Computação; Mestrado ou especialização em Ciências da Computação; Experiência Profissional em: Análise, desenvolvimento e suporte de software; Desenvolvimento de sites e sistema de gestão; Gerenciamento de projetos de desenvolvimento de sites e suporte de infraestrutura; Domínio de Excel; Conhecimento inglês. <u>Desejável:</u> Disponibilidade para viagens conforme cronograma do projeto.



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A remuneração será feita através do regime de pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

2.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 07 (sete) meses, admitida a prorrogação, no interesse o projeto.

2.3 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas da coordenação do projeto e a critério da Rede Unida, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.4 As atividades deverão ser realizadas na sua maioria na sede da Rede Unida, incluindo o acompanhamento de atividades a distância, além idas ao território do projeto, conforme programação da coordenação.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto que o habilite no território nacional.

3.2 Obrigatório:

- Graduação na área da Ciências da Computação;
- Mestrado ou especialização em Ciências da Computação;
- Experiência Profissional em:
 - Análise, desenvolvimento e suporte de software;
 - Desenvolvimento de sites e sistema de gestão;
 - Gerenciamento de projetos de desenvolvimento de sites e suporte de infra- estrutura;
 - Domínio de Excel;
 - Conhecimento inglês.

3.4 Requisitos Gerais para a vaga: disponibilidade para viagem conforme cronograma do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Calendário conforme o item 6 deste edital.

4.2 Documentação necessária:

- Formulário próprio para inscrição, disponível no Anexo I deste Edital;
- Imagem scaneada legível de documento de identidade que siga um dos critérios: documento expedido pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

- Imagem scaneada legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso essa informação esteja presente em algum dos outros documentos considerados válidos, fica dispensada a apresentação de comprovante específico do CPF;

- Imagem scaneada de comprovante de residência em nome do candidato e emitido no máximo há dois meses. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada uma declaração de próprio punho feita pela pessoa cujo nome consta no comprovante, datada no máximo de dois meses, bem como, ainda, cópia simples da identidade dessa pessoa. Essa declaração manuscrita poderá ser substituída por declaração reconhecida em tabelionato de notas, dispensando a apresentação da cópia da identidade daquele a quem o comprovante de residência se refere. Considerar-se-á comprovante de residência: fatura de conta de luz, fatura de conta de água/esgoto, fatura de telefone fixo, fatura de telefone celular, fatura de serviços de TV a Cabo e/ou Internet;

- Imagem scaneada frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições. No caso do Diploma estar pendente apenas de emissão, poderá ser apresentado um Atestado ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino, onde conste expresso que o candidato defendeu a tese/dissertação, bem como que a aprovação foi homologada e o mesmo faz jus ao título de Especialista/Mestre/Doutor; a Ata conclusiva de defesa da dissertação ou tese NÃO será aceita como comprovação do grau de Mestre ou Doutor. Para comprovar a conclusão da Graduação, deve constar na Declaração que o candidato já colou grau e aguarda somente a expedição do Diploma;

- Comprovante bancário em nome do candidato;
- Currículo Lattes do candidato.

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas pelo encaminhamento da documentação ao e-mail redeunidaduvidas@gmail.com.

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos e entrevista coletiva.

5.2 Da análise da prova de títulos: A prova de título terá caráter classificatório e eliminatório

5.3 Da entrevista: Destina-se a avaliação dos candidatos, em que defenderão sua produção intelectual e trajetória, sendo avaliadas a coerência da trajetória do candidato; vinculação a grupos de pesquisa e outros vínculos institucionais; disponibilidade de tempo para realização das atividades.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	08 de novembro de 2017
Inscrições	De 08 a 15 de novembro de 2017
Publicação das inscrições homologadas – selecionados para Entrevista	16 de novembro de 2017
Entrevista Coletiva	17 de novembro de 2017 – 11h
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	17 de outubro de 2017

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- a) À inscrição não homologada, no prazo de 24h após a divulgação
- b) Ao Resultado do Processo Seletivo, no prazo de 24h após a divulgação.

7.2 Os recursos serão interpostos mediante o envio de documentação e justificativa ao e-mail redeunidadevidas@gmail.com.

7.3 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção deste Edital e pela coordenação da Associação Brasileira da Rede Unida, sendo respondidos em até 48h.



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados e todas as informações das etapas deste Edital serão divulgados no site a instituição: <http://www.redeunida.org.br/>

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando a Rede Unida por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas e convocações do processo seletivo através do site da instituição.

Prof. Júlio Cesar Schweickardt
Coordenador Nacional da Associação Brasileira da Rede Unida

Prof. Luciano Bezerra Gomes
Responsável técnico da proposta



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

ANEXO 1 – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO		
Número do Edital e Termo de Referência a que se candidata:		
CPF		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CEP	CIDADE/UF
FONE RESIDENCIAL		FONE CELULAR
E-MAIL		

TITULAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)	
GRADUAÇÃO:	
Concluída ()	Em andamento ()
ESPECIALIZAÇÃO:	
Concluída ()	Em andamento ()
MESTRADO:	
Concluída ()	Em andamento ()
DOUTORADO:	
Concluída ()	Em andamento ()

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES